



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Financeira, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

PORTARIA Nº 9.602, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**(NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO PARA FINS DE
PERMUTA)**

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Técnico de Fiscalização de Tributos, matrícula nº 10502; **JOÃO NOEL BATISTA FILHO**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 94476 e, **FABRICIO CLEMENTE**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 93866, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Cardoso, deste Estado, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem uma Comissão de Avaliação do imóvel de propriedade do município, com a descrições a seguir:

“Um lote de terreno, de forma irregular, com área de 285,50 metros quadrados, sem benfeitorias, denominado lote nº 03, da quadra nº 02, situado no “Jardim Planalto” nesta cidade e Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, e compreendido dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Pela frente, medindo 12,10 metros, confrontando com a Rua Dolor Marcelino de Mendonça; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, medindo 23,44 metros, confrontando com o lote nº 01, da quadra 03; pelos fundos, medindo 12,10 metros, confrontando com parte do lote nº 05, da quadra nº 03, do Jardim Planalto (M.13.398); e, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 23,87 metros, confrontando com o lote nº 02, da quadra nº 02. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 17.663, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso/SP”.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos avaliadores serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

- Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Prática;
- Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

RESOLVE:

- PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos candidatos aprovados para a Prova Prática, do Concurso Público nº001/2025, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

LOCAL: CENTRO SOCIAL URBANO - CSU AV. JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO Nº 1015 - CENTRO - CEP: 15570-017	
CARGOS:	07 DE MARÇO (SÁBADO)
<ul style="list-style-type: none">• COLETOR DE LIXO;• SERVEnte DE PEDREIRO.	ABERTURA DOS PORTÕES: 15h45min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 16h00min

LOCAL: CENTRO SOCIAL URBANO - CSU AV. JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO Nº 1015 - CENTRO - CEP: 15570-017	
CARGOS:	08 DE MARÇO (DOMINGO)
<ul style="list-style-type: none">• AGENTE DE LIMPEZA GERAL;• JARDINEIRO/PODADOR.	ABERTURA DOS PORTÕES: 07h45min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
<ul style="list-style-type: none">• TRATORISTA;• PEDREIRO;	ABERTURA DOS PORTÕES: 09h45min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h00min
<ul style="list-style-type: none">• PINTOR.	ABERTURA DOS PORTÕES: 11h45min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 12h00min

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	DATA DE PROVA	ABERTURA PORTÃO
10731	06/09/1984	ADRIANO DOS SANTOS LUZ	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
10638	03/01/1986	ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
10581	15/06/1980	AUREO RICARDO DE ALMEIDA	SERVEnte DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45
11967	11/05/1971	CARLOS ALBERTO MAGRI LEITE	SERVEnte DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45
12317	14/01/1980	CLAUDIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
12493	27/10/1987	DANILO BONFIM	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
11046	18/10/1992	EDNEI MALTA COELHO	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
13211	13/06/2007	EDUARDO FERNANDO DE CARVALHO MARTINS	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
10983	24/12/2002	ÉRICK DA SILVA SOUZA	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
11387	29/12/1996	EULLER DOS SANTOS SILVA BALBINO	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
13253	17/12/1992	GEOVANE DOMINGUES DA SILVA	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
11563	13/12/2002	GUILHERME RIAN BARBOSA BORGES	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
12181	31/03/2001	HARISSON EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
11979	23/06/1993	JHONATAN DOS SANTOS RODRIGUES	SERVEnte DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL NÚMERO 001/2025



11396	13/11/1987	JHONY HENRIQUE DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
11872	20/11/1975	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45
10054	13/08/1989	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45
13169	03/03/2004	KAIQUE DE ALMEIDA SOARES	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
11400	20/10/1976	LAERTE COSTA DA SILVA	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
13321	18/03/1974	PAULO ROGÉRIO SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45
12852	22/03/2005	RHIAN MALDONADO SILVA	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
12512	14/05/1982	VALDEIR RAFAEL MATHEOLI	SERVENTE DE PEDREIRO	07/03 SÁBADO	15:45
12892	30/09/1994	WILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR	COLETOR DE LIXO	07/03 SÁBADO	15:45
10607	22/03/1971	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12214	24/12/1984	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10418	13/08/1991	ALAN APARECIDO SALES BARBOZA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
11356	09/03/1980	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10143	08/03/1987	ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12079	26/03/2004	ALLAN CARLOS DE ALMEIDA	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
12080	27/09/2001	AMANDA MACIEL BONFIM FRANÇA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10045	15/12/1994	ANA CAROLINA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12456	18/07/1986	ANA CRISTINA CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10517	07/01/1981	ANA PAULA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11467	28/01/1981	ANA PAULA TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10036	30/05/1994	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11982	30/05/1994	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	JARDINEIRO / PODADOR	08/03 DOMINGO	07:45
12683	04/08/1983	ANDERSON GONÇALVES DA COSTA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
10990	01/11/1969	ANTÔNIO DOS SANTOS BATISTA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
11762	12/03/1973	APARECIDA DE FATIMA GONZALEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10323	14/11/1981	APARECIDA NUNES DE BRITO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10790	20/11/1996	BRENDA FERNANDA TEIXEIRA ANTUNES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11968	11/05/1971	CARLOS ALBERTO MAGRI LEITE	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10047	02/02/1972	CARMEN SILVIA SOUZA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10033	03/05/2002	CAUÊ INÁCIO DA SILVA GOMES	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
10427	27/09/1970	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MONTES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10506	17/09/1990	CLAUDINEIA MARTINS SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12001	23/09/1969	CLEIDE SOARES DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12170	11/10/1988	CLEITON DANIEL VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10882	16/07/1983	DANIEL SANTANA SANTOS	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
12492	27/10/1987	DANILO BONFIM	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10942	11/08/1996	DJONY PITER GONÇALVES	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
12707	20/08/1969	DONIZETE DE PAULA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
12572	06/02/1986	EDER MARQUES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11842	01/10/1976	EDILEUSA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11251	19/09/1976	EDMILSON SOUZA COSTA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
12676	15/03/1974	ELIANA ALVES FERNANDES GONSALVES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12919	12/01/1979	ELIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12812	06/09/1988	EMERSON EDUARDO VALÉRIO DOS SANTOS	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
10568	02/06/1991	EVERTON DE LIMA SOUZA BATISTA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11512	04/05/1981	FABIANO DONIZETI CORDEIRO DA SILVA	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
10194	08/09/1975	FÁBIO ROGÉRIO SUTTI ALVARENGA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
10421	11/01/1979	FABÍOLA CRISTINA TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11828	14/11/1988	FABRICIO PARPINELLI GONCALVES	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
13324	02/02/1991	FABRICIO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL NÚMERO 001/2025



12833	18/09/1987	FERNANDO HENRIQUE GRECCO DOS SANTOS GARCIA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
10437	09/05/1984	FERNANDO REZENDE DA SILVA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
12999	02/04/1992	FRANCIELI ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12239	01/07/2006	GABRIEL ANTÔNIO DE ALMEIDA	JARDINEIRO / PODADOR	08/03 DOMINGO	07:45
12241	19/03/1996	GABRIELI CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10024	04/06/1989	GESSICA MONIQUE TEIXEIRA DE PAULA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10115	27/12/1990	GRAZIELA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10314	25/08/1998	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12748	30/01/1987	JANAINA SILVA FRANCISCO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
13065	15/06/1984	JEFFERSON CAMPOS VOLPATO	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
10043	13/07/1975	JESAIAS FRANCISCO DE JESUS	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
12453	05/07/1996	JÉSSICA CRISTINA LOPES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11978	23/06/1993	JHONATAN DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10771	20/11/1975	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
12136	23/02/1980	JOSECLEI AGUIAR DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10298	16/01/1982	JULIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12148	10/09/1974	JULIANO CESAR GALDINO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12092	13/08/1989	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
13090	25/02/1983	JUNIOR CESAR DE SOUZA	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
11541	11/07/1985	KATIANE GOMES RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12690	15/03/1981	KEILA GRAZIELA DA SILVA RANDOLI	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11401	20/10/1976	LAERTE COSTA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
13233	17/10/1990	LEANDRO ALVES DE CAMPOS	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
10415	22/08/1970	LENIR TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10909	06/05/2008	LUANA DA SILVA FREITAS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
13106	20/04/1999	LUCAS JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11884	11/11/1991	LUCAS MENDES GONÇALVES DA COSTA	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
12303	28/11/1986	LUCAS RAMON SANTOS DA SILVA	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
12143	19/04/1982	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12757	19/04/1982	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL DOS SANTOS	JARDINEIRO / PODADOR	08/03 DOMINGO	07:45
12540	02/11/1979	LUCIENE MARIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10261	07/01/1996	LUCILENE BARBOSA DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11337	18/03/1985	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10239	30/03/1977	LUCIMARA PATRICIA BERTAO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12576	30/03/1977	LUCIMARA PATRICIA BERTAO	JARDINEIRO / PODADOR	08/03 DOMINGO	07:45
10797	12/09/1971	MARIA ELENA PATEIS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11416	13/11/1980	MARIA JOSE BALBINO DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12213	22/12/1982	MARIA REGINA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11214	25/02/1994	MARLI DA CRUZ SOARES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10556	05/01/1994	NAIARA PINHO SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10049	07/11/1991	NATÁLIA PINHO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12705	26/02/1996	NATIELE BERTAO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11066	19/10/1991	NATIÉLI SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12570	27/06/1973	PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
11403	15/10/2003	RAUL CASTREQUINI DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11404	15/10/2003	RAUL CASTREQUINI DA SILVA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
12853	22/03/2005	RHIAN MALDONADO SILVA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10610	04/04/1982	ROBERTO DOMINGOS DE LIMA SILVA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
11830	27/04/1984	RODRIGO GONÇALVES DE MENDONÇA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12403	10/03/2000	ROGER EDUARDO TEIXEIRA GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10649	18/08/1975	ROGERIO ALMEIDA DOMINGUES	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL NÚMERO 001/2025



11285	30/01/1975	ROSA MARIA TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
13079	04/04/1969	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12251	06/02/2007	SAMUEL DE CARVALHO VIEIRA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
13148	06/09/1980	SAMUEL FÁBIO TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
11597	03/12/1968	SANDRA APARECIDA SILVA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10436	06/02/1970	SIDNEY DOS SANTOS LIMA	PEDREIRO	08/03 DOMINGO	09:45
10399	01/05/1997	STEFANIE RAIANE GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10551	03/08/1992	SUELEN SANTANA BATISTA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12734	13/06/1986	TALITA ACIOLE DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12732	13/06/1986	TALITA ACIOLE DE ANDRADE	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
11826	22/07/1986	TATIANE BARBOZA CAVALCANTE VILARIM	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10274	08/10/1985	TATIANE CALDEIRA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10429	22/12/1974	VALDIRENE TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12546	25/03/1982	VÂNIA VIEIRA TEIXEIRA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12781	17/03/1973	VERA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
10383	20/09/1990	VINICIUS RENAN DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45
12325	07/02/1996	WANDERSON ALVES FERNANDES DA SILVA	TRATORISTA	08/03 DOMINGO	09:45
11330	12/12/1994	WESLEY HENRIQUE ARAUJO DIAS	PINTOR	08/03 DOMINGO	11:45
10052	18/07/1965	ZILDINHA TEODORO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA GERAL	08/03 DOMINGO	07:45

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc., e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97), para a realização da Prova Prática.
- 3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, certificado de reservista ou dispensa de incorporação sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.
- 3.1 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 3.2 Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive relógios e celulares, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo, sob pena de eliminação do presente Concurso Público em caso de desobediência.
- 3.3 A Prova Prática terá caráter eliminatório.
- 3.4 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 3.5 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- 3.6 A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
- 3.7 Os equipamentos da prova prática poderão a cargo da coordenação ser substituído.
- 3.8 O veículo da Prova Prática para o cargo de **TRATORISTA** será: New Holland TL 75 E Ano 2010.
- 3.9 A prova prática constituir-se, na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
Para a prova prática de **TRATORISTA**:
 - a) Conduzir veículos/ equipamentos leves e pesados, de acordo com a sua atribuição em itinerário definido pelo avaliador;
 - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - d) Realizar percursos pré-definidos;
 - e) Realizar tarefas com os equipamentos leves e pesados, quando for o caso;
 - f) Realizar manobras/estacionar;
 - g) Conhecimento dos instrumentos e do painel de controle.Para a prova prática de **PEDREIRO**:
 - a) Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S);
 - b) Utilizar as ferramentas corretas para a realização dos serviços;
 - c) Realizar elevação de alvenaria;
 - d) Interpretação do projeto;
 - e) Produzir/ preparar material a ser utilizado nos serviços que serão solicitados;
 - f) Aferir as condições de medidas, nível e prumo do serviço executado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1525A

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL NÚMERO 001/2025



g) Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.

Para a prova prática de **SERVENTE DE PEDREIRO**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Utilizar as ferramentas corretas para a realização dos serviços;
- Preparar argamassa, observando proporção e consistência adequadas;
- Executar a atividade proposta de forma técnica e organizada;
- Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.

Para a prova prática de **PINTOR**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços;
- Interpretação da tarefa;
- Preparar tintas e tratamento de superfícies;
- Avaliação do acabamento do serviço solicitado;
- Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.

Para a prova prática de **JARDINEIRO/PODADOR**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Utilizar corretamente as ferramentas apropriadas para a realização da poda;
- Executar a poda de forma técnica, preservando a estrutura e o desenvolvimento da planta;
- Manter organização e segurança durante a execução da atividade;
- Cumprir a tarefa no tempo pré-determinado pelo avaliador.

Para a prova prática de **COLETOR DE LIXO**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Demonstrar técnica adequada no levantamento e carregamento dos sacos;
- Transportar os sacos até o local indicado pelo avaliador;
- Manter organização e segurança durante a execução da atividade;
- Executar a atividade conforme as orientações do avaliador;
- Cumprir a tarefa no tempo pré-determinado pelo avaliador.

Para a prova prática de **AGENTE DE LIMPEZA GERAL**:

- Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Utilizar corretamente a roçadeira e demais ferramentas disponibilizadas para o corte de grama;
- Demonstrar técnica adequada na execução do corte de grama na área indicada;
- Manter organização e segurança durante a execução da atividade;
- Executar a atividade conforme as orientações do avaliador;
- Cumprir a tarefa no tempo pré-determinado pelo avaliador.

Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que:

- Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
- Se apresentar com vestes inadequadas para realização da prova prática (**chinelo, sapatos abertos e semelhantes**);
- Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
- Ausentar-se ou abandonar o local de aplicação (prédio ou área destinada à prova) sem autorização, será automaticamente eliminado do certame, não sendo permitido seu retorno para continuidade da avaliação.
- Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- Recusar-se a cumprir os elementos da prova prática ou realizá-los incompletamente;

3.3 As provas práticas serão realizadas preferencialmente na ordem de colocação da lista provisória de resultados.

3.4 A prova prática será realizada nas mesmas condições para todos os candidatos, inclusive para aqueles inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), não sendo previstas adaptações.

3.5 Considera-se habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.

3.6 O candidato inapto na Prova Prática será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

3.7 O candidato que assim desejar, poderá levar lanche (barra de cereal, fruta etc.) e garrafa de água.

3.8 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS, que será publicado no site <http://abconcursospublicos.org/>, <https://abcp.selecao.net.br/> e <https://www.cardoso.sp.gov.br/site/>, preservada a prevalência das informações constantes no site oficial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso, 04 de março de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal